



DECISÃO PLENÁRIA N. 00001/09

Altera Decisão Plenária n. 92/08.

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, reunido em Sessão Técnico-Administrativa,

Considerando as competências atribuídas a Primeira e Segunda Auditorias de Avaliação de Contas Mensais de Gestão, mediante Resolução Normativa n. 0001/09,

DECIDE:

Alterar a Decisão Plenária n. 092/08, no que tange a distribuição de Auditorias/Auditores ali prevista, no sentido adequar a nomenclatura e atribuir a coordenação da Primeira Auditoria de Avaliação de Contas Mensais de Gestão - PACMG ao Auditor Francisco José Ramos e da Segunda Auditoria de Avaliação de Contas Mensais de Gestão – SACMG ao Auditor Maurício Azevedo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 21/01/2009.

Cons. Walter José Rodrigues.

Presidente

Participantes da votação:

1 – Cons. Paulo Ortegal. 2 - Cons.^a Maria Teresa F. Garrido 3 – Cons. Jossivani de Oliveira

4 – Cons. Paulo Rodrigues 5 – Cons. Virmondes Cruvinel 6 - Cons. Sebastião Monteiro.